



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
Nº 17/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

03/FEV 2020/

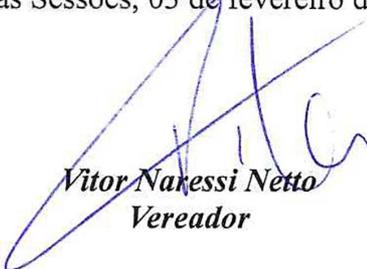
PRESIDENTE

**Considerando** que o Município de Piracicaba através da Lei 301/2019 mantém com sucesso um pátio municipalizado para a remoção, guarda e depósito de veículos abandonados em vias públicas ou infratores da legislação de trânsito em Pirassununga;

**Considerando** que seria de grande valia se o Poder Executivo pudesse adotar a mesma ideia e a implementasse em nosso Município, pois a remoção destes veículos abandonados, diminuiriam os problemas nos Bairros de nossa cidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de criar um pátio municipalizado para a remoção, guarda e depósito de veículos abandonados em vias públicas ou infratores da legislação de trânsito em Pirassununga.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020.

  
Vitor Naressi Netto  
Vereador